



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 11

QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1994

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 44, 45, 46 e 47, de 1994 (nº 55, 56, 57 e 58/94, na origem), respectivamente, de agradecimento de comunicações.

###### 1.2.2 — Requerimentos

— Nº 34, de 1994, de autoria do Senador Aluízio Bezerra, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24 e 25 de janeiro do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 35, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 10, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 36, de 1994, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 17 e 20 de janeiro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 37, de 1994, de autoria do Senador Flávio Melo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 6, 10, 12, 13, 17 e 20 de janeiro do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

###### 1.2.3 — Ofícios

— Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

— Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, e de Fiscalização e Controle, desta Casa.

###### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 38, de 1994, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período de 14 a 21 de janeiro do ano em curso. **Aprovado.**

— Nº 39, de 1994, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período de 1º-1-94 a 11-2-94. **Aprovado.**

###### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 42, de 1994 (nº 52/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, mediante garantia da União, no valor de trinta e um bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões de ienes, entre o Estado do Rio de Janeiro e The Overseas Economic Cooperation Fund — OECF, para os fins que especifica.

— Recebimento da Mensagem nº 43, de 1994 (nº 53/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, mediante garantia da União, no valor de oitenta e sete milhões de dólares norte-americanos, entre o Estado de Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, para os fins que especifica.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semanal Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— Recebimento de cópia do Parecer sobre empréstimo do BNCC, na gestão do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dejandir Dalpasquale, deferido pelo BNCC, à Cooperativa Agroindustrial do Vale-do Rio Guaporé Ltda. — COPERGUAPORÉ.

— Presença na Casa do Senhor Jônice Siqueira Tristão, suplente convocado da Representação do Estado do Espírito Santo, em virtude do afastamento do Titular Senador Elcio Alvares.

**1.2.6 — Prestação de compromisso regimental e posse do Senhor Jônice Siqueira Tristão.**

**1.2.7 — Comunicação**

— Do Senador Jônice Tristão, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 1.075, de 1993, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo *O partido da cidadania e a revisão*, de autoria do Senador Marco Maciel, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 14 de outubro de 1993. Votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Regozijo com a posse do Senador Elcio Alvares no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Retorno da sede do DNER para o Rio de Janeiro.

**SENADOR GERSON CAMATA** — Manifestação de apoio à posse do Suplente de Senador Jônice Tristão.

**SENADOR JÔNICE TRISTÃO** — Posse de S. Ex<sup>a</sup> como Senador da República.

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 285, de 1992 (Apostila).  
Nº 11 a 46, de 1994.

**3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 20<sup>a</sup> Sessão, em 26 de janeiro de 1994****10<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura****EXTRAORDINÁRIA***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Affonso Camargo \_ Alexandre Costa \_ Almir Gabriel \_ Antonio Mariz \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Coutinho Jorge \_ Dario Pereira \_ Jônice Tristão \_ Epitácio Cafeteira \_ Eva Blay \_ Francisco Rolemberg \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Iran Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ João Calmon \_ João França \_

João Rocha \_ Jonas Pinheiro \_ José Eduardo Vieira \_ José Fogaça \_ José Richa \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Marluce Pinto \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Ronan Tito \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.  
É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### De agradecimento de comunicações:

Nº 44 e 45, de 1994 (nº 55 e 56/94, na origem), de 25 do corrente, referentes ao término do prazo, sem deliberação por parte do Congresso Nacional, das Medidas Provisórias nº 387 e 388, de 1993; e

Nº 46 e 47, de 1994 (nº 57 e 58/94, na origem), de 25 do corrente, referentes à aprovação das Medidas Provisórias nº 393 e 395, de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 34, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada minhas ausências dos trabalhos da Casa nos dias 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, e 25 do corrente, em virtude do desempenho de atividades político-partidárias no interior de meu Estado.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador Aluizio Bezerra.

#### REQUERIMENTO Nº 35, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada minha ausência desta Casa, nos dias 10, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 do corrente mês, em face do atendimento dos vários compromissos parlamentares e partidários em meu Estado.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Dirceu Carneiro, PSDB/SC.

#### REQUERIMENTO Nº 36, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença autorizados os dias 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 17 e 20 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1994. — Senador José Sarney.

#### REQUERIMENTO Nº 37, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada, a minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 5, 6, 10, 12, 13, 17 e 20 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1994. — Senador Flávio Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.  
É lido o seguinte

Brasília, 25 de janeiro de 1994

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 032/94-SLEG, solicitando a atualização dos membros do Partido Progressista Reformador — PPR, que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, indico o meu próprio nome e do nobre Senador Esperidião Amin, como Titulares, e dos nobres Senadores Affonso Camargo e Jarbas Passarinho, como Suplentes.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com o expediente que acaba de ser lido, designo os nobres Srs. Senadores Epitácio Cafeteira e Esperidião Amin como membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e os nobres Srs. Senadores Affonso Camargo e Jarbas Passarinho como suplentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 25 de janeiro de 1994

Senhor Presidente,

Em razão do desligamento do nobre Senador Gerson Camata, da Bancada do Partido Progressista Reformador — PPR, indico, em substituição ao mesmo, o nobre Senador Hydekel Freitas, para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como Titular, e como Suplente, de Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 1994

Senhor Presidente, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 14 a 21 de janeiro do corrente ano, conforme laudo de inspeção em anexo.

Brasília, 24 de janeiro de 1994. — Senador Darcy Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 43, inciso I, do Regimento Interno, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 39, DE 1994

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 1º-1-94 a 11-2-94.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1994. — Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 42, de 1994 (nº 52/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, mediante garantia da União, no valor de 31 bilhões e 475 milhões de iênes, entre o Estado do Rio de Janeiro e **The Overseas Economic Cooperation Fund** — OECF, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu Mensagem nº 43, de 1994 (nº 53/94, na origem), de 25 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, mediante garantia da União, no valor de 87 milhões de dólares norte-americanos, entre o Estado do Tocantins e o Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu cópia do parecer sobre empréstimo do BNCC, na gestão do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dejandir Dalpasquale, deferido pelo BNCC à Cooperativa Agroindustrial do Vale do Rio Guaporé Ltd — COPERGUAPORÉ.

A matéria será despachada à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Encontra-se na Casa o Sr. Jônico Siqueira Tristão, suplente convocado da Representação do Estado do Espírito Santo, em virtude do afastamento do titular, nobre Senador Elcio Alvares.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o Diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o referido Diploma:



República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário

### Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

C Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade  
do que dispõe o Artigo 215, do Código Eleitoral,  
- Lei 4737 de 15 de julho de 1965, - confere ao senhor

JÓNICO SIQUEIRA TRISTÃO

DIPLOMA de

1º SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA pelo(a) COLIGAÇÃO PRANTE

PROGRESSISTA LIBERAL (PST, PMN, PSC, PRP, PFL, PDS).

sendo em vista o resultado do pleito de  
do OUTUBRO de 19<sup>90</sup>, abaixo transcreto.

TRES

Vitória, 12 de dezembro de 19<sup>90</sup>

Presidente

Fábio Siqueira Tristão

Director Geral

Ano de 1990 o Tribunal de 11 de dezembro de 1990  
Censores: 1 233 688 eleitores - votos apurados 664.849  
Lançado Petição: - Votos nulos: 290.423

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores João Calmon, Marco Maciel, Mauro Benevides e Gerson Camata para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Jônice Siqueira Tristão é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso regimental.)

**O SR. JÔNICE SIQUEIRA TRISTÃO** — “Prometo guardar a constituição e as leis do país, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senador que o povo me confere e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Senador Jônice Sequeira Tristão, que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos desta Casa e do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Em 26 de janeiro de 1994

Senhor Presidente,

Tendo a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Espírito Santo, em substituição ao Senhor Senador Elcio Alvares, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Frente Liberal (PFL).

Atenciosas saudações — Jônice Tristão.

**SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional reunir-se-á às 10h30min.

Na sessão noturna de ontem, a Câmara dos Deputados obteve quorum suficiente, o que não ocorreu com o Senado. Por isso, matéria importante deixou de ser votada.

A Mesa, portanto, faz um apelo aos Srs. Senadores para que compareçam à sessão extraordinária a que me referi.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.075, de 1993, do nobre Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo **O partido da cidadania e a revisão**, de autoria do nobre Senador Marco Maciel, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 14 de outubro de 1993.

A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB-RJ) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não estive presente à sessão da última segunda-feira, quando o Senado Federal homenageou o nobre Senador

Elcio Alvares. Vários oradores ocuparam esta tribuna para manifestar a sua alegria por ver convidado a integrar o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o nobre representante do Espírito Santo.

Quero consignar aqui o meu aplauso à escolha do Senhor Presidente da República, que propicia esta Casa de integrar, nos seus quadros, uma das figuras tradicionais da vida empresarial brasileira, o novo Senador Jônice Tristão.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para me congratular com a ilustre Ministra dos Transportes, Dr<sup>a</sup> Margarida Coimbra, que tomou uma iniciativa que hoje se concretiza e pela qual me venho batendo nesta tribuna: a volta ao Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Foi uma violência do Governo anterior a instalação desse Departamento em Brasília, como foi uma violência — contra a qual também protestei — a vinda para Brasília da EMBRA-TUR, que nada tem a realizar aqui; sua sede é, naturalmente, o Rio de Janeiro. Congratulo-me, também, com o Senhor Presidente da República, que acolheu a sugestão da ilustre Ministra dos Transportes e devolveu ao Rio de Janeiro a sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PPR-ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa Bancada foi agraciada, esta semana, com a indicação do Senador Elcio Alvares para ocupar o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Por isso, em nome da Bancada do PPR do Espírito Santo e no do próprio Estado, quero dar as boas vindas ao suplente do Senador Elcio Alvares, Jônice Tristão, que assume hoje como Senador da República.

O Senado vai conhecer uma das raras personalidades do Estado do Espírito Santo: um homem que começou a sua vida pelo interior do Estado, junto com sua família, varando florestas da Mata Atlântica, primeiro, com tropas de burros e, depois, trazendo progresso e desenvolvimento ao Município de Afonso Cláudio; um homem que tem dedicado a sua vida ao crescimento da lavoura cafeeira e à exportação de café, no Espírito Santo; um homem que tem-se dedicado, através da Fundação Jônice Tristão, à cultura, ao lazer, ao desenvolvimento e ao crescimento do Estado do Espírito Santo, fazendo com que parte do que obtém nas suas atividades particulares propicie ao Estado o indicativo de rumos do seu crescimento na área da economia e na área da cultura; um homem admirado por todos nós, capixabas; um homem que se projetou, no mundo inteiro, com a sua modéstia e com a sua simplicidade; um homem que foi agraciado, juntamente com Elcio Alvares, pelo povo do nosso Estado com o mandato de Senador, o qual, tenho certeza, vai honrar no dia-a-dia do seu trabalho e da sua atividade; um homem, Sr. Presidente, que ontem, com o testemunho de todos nós, capixabas, teve um gesto raro: ao encontrar-se com a Primeira-Dama do Espírito Santo, Waldicéia Azeredo, que dirige obras sociais no Estado, disse a ela que todos seus vencimentos como Senador serão doados às obras de caridade por ela dirigidas.

Nós, Senadores, nós, brasileiros, vamos ter a oportunidade e o privilégio de conviver com a personalidade simples de um homem que se fez com muito trabalho, com muito esforço e muita luta. Agora, na política, tenho certeza de

que se abrem diante de S. Ex<sup>a</sup> todos os caminhos que abriu no curso da sua vida. Trata-se de um novo caminhar, uma nova pisada firme, um novo horizonte que se abre para V. Ex<sup>a</sup>, Jônico Tristão, nosso Companheiro e Senador.

Saudo V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Bancada do Espírito Santo, de todos os nossos colegas Senadores e dos seus amigos, que aqui acorreram, com Elcio Alvares à frente, para lhe dar as boas-vindas no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Ficam registradas nos Anais as expressivas e justas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jônico Tristão.

**O SR. JÔNICE TRISTÃO** (PFL-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço ao nobre Senador Gerson Camata, que, falando em seu nome e em nome da Bancada do Espírito Santo, teceu palavras que me homenagearam e me engrandeceram.

A minha inexperiência como Parlamentar e a emoção do momento impedem-me de falar de improviso.

Estou honrado em passar a pertencer a esta Casa de tão gloriosas tradições, apesar do delicado momento de transição que o Congresso atravessa. Estou consciente da difícil missão de substituir o ilustre Senador e amigo Elcio Alvares, companheiro inseparável de longas jornadas no nosso querido Estado do Espírito Santo e Senador que, em seu primeiro mandato, teve uma atuação ímpar e de competência fora do comum.

Empresário que sempre fui, sem qualquer experiência parlamentar, quero, humildemente, dizer a todos os senhores que aqui venho para desempenhar essa árdua missão, aprendendo com V. Ex<sup>a</sup>, absorvendo a grande experiência dos membros desta Casa. Ensinar-me.

Sr. Presidente, espero continuar servindo ao meu País e seguir as determinações de V. Ex<sup>a</sup>.

Ao meu Partido, hoje aqui representado pelo nosso Líder Marco Maciel, quero dizer que continuarei sempre coerente, fiel às suas diretrizes.

Aos amigos que vieram festejar comigo a minha posse, farei tudo para não decepcioná-los, pedindo a todos o apoio que sempre me deram e ao qual tenho procurado responder com minha gratidão.

Ao meu filho Sérgio, hoje representando toda a família, dedico o meu esforço em bem cumprir este mandato, servindo como exemplo para os meus filhos e netos.

A minha esposa Ilza, a minha homenagem pelo apoio que sempre me deu para atingir a posição de empresário bem-sucedido, que hoje culmina com a honra de tornar-me Senador da República.

A minha mãe, hoje hospitalizada, em estado de saúde melindroso, dedico o honroso título de Senador da República, em homenagem aos exemplos que dela recebi em toda a minha vida.

Nobres Colegas, contem com minha solidariedade, contem com minha amizade. Peço ajuda para a tarefa de bem servir a nossa Pátria.

Tudo farei para não decepcioná-los. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, Jônico Tristão, ficam registradas nos Anais as admiráveis palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993 (nº 3.711/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e dá outras providências*. (Dependendo de pareceres das Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania)

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1990**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1990 (nº 3.056/89, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, para especificar como sendo Segunda a Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 345, de 1993, da Comissão:

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 159, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 1993 (nº 2.863/92, na Casa de origem), que *veda o pagamento de dividendos e de participações nos lucros, com base em saldo credor da conta de correção monetária, apurado por empresas controladas pelo Poder Público, e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 517, de 1993, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1993 (nº 162/86, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios*

*de Pesca, adotada por ocasião da 50ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966, tendo*

**Parecer favorável, sob nº 400, de 1993, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

## 5

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1993**

*Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991, tendo*

**Parecer favorável, sob nº 408, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

## 6

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1993**

*Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1993 (nº 177/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo a Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Hong Kong, em Hong Kong, em 6 de setembro de 1991, tendo*

**Parecer favorável, sob nº 402, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1993 (nº 194/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991*, tendo

Parecer favorável, sob nº 403, de 1993, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1993 (nº 219/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Lei em Matéria de Cheques, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979, durante a II Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado*, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1993, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1993 (nº 228/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a*

*Restituição Internacional de Menores, celebrada em Montevidéu, em 15 de julho de 1989, na Quarta Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-IV), tendo*

**Parecer favorável, sob nº 405, de 1993, da Comissão  
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

**10**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1993 (nº 227/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Regime Legal das Procurações para Serem Utilizadas no Exterior, concluída em 30 de janeiro de 1975, na cidade do Panamá*, tendo

**Parecer favorável, sob nº 406, de 1993, da Comissão  
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

**11**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1993 (nº 225/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia para Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 1992*, tendo

**Parecer favorável, sob nº 407, de 1993, da Comissão  
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1994**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1994 (nº 390/94, na Câmara dos Deputados), que *submete à condição suspensiva a renúncia de parlamentar contra o qual pende procedimento fundado nos incisos I e II do art. 55 da Constituição e dá outras providências*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 e contrário às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

13

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 159, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 510, de 1993), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Realeza (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros reais, a preços de setembro de 1993, para execução de projetos de infra-estrutura urbana*.

14

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 160, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1993), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Jesuítas (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais, a preços de agosto de 1993, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU.*

**15****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 161, DE 1993**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 161, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 512, de 1993), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Mônica (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de dez milhões de cruzeiros reais, para execução de projetos/projetos de infra-estrutura urbana, naquele município.*

**16****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 1994**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1994), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO, no valor de treze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, destinados a obras de infra-estrutura urbana naquela Municipalidade.*

17

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1994**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1994), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, no valor total de oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais e setenta centavos, a preços de setembro de 1993, utilizando recursos do FUNDOPIMES.*

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1993 (nº 1.733/91, na Casa de origem), que *fixa a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.* (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 167, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que *cria cargos*

*do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)*

**20**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1993**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1993, de autoria do Senador Mário Covas, que *dispõe sobre número de candidatos pelo sistema proporcional nas eleições de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**21**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 162, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 162, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1993), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR) a contratar operação de crédito no valor total de dezesseis milhões e seiscentos mil cruzeiros reais, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. - BANESTADO.*

22

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 163, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 514, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Nova Aurora (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., no valor de vinte e nove milhões de cruzeiros reais a preços de agosto/93, para realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h30min.)

Ato do Presidente nº 285/92 que aposentou João Carlos Pereira, Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1", Padrão IV

Apostila

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato de Aposentadoria para incluir a Resolução (SF) nº 77, de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 024.619/93-0, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear MANOEL EUZÉBIO RIBEIRO para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 448, de 1993, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 10 de setembro de 1993.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear MARIA NELMA GABURRO, GERALDO VICENTE DA SILVA, BEATRIZ HELENA C. DA SILVA e ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo

Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no Diário Oficial da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 024.689/93-9, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear JOSÉ OLIVAR C. DA SILVA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no Diário Oficial da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Ato do Presidente nº 590, de 1993, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear ANA CLAUDIA ORNELAS RICART para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso Público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992,

e no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA ZELIA ROCHA DE SOUZA E SILVA, PINTO DE LARA RESENDE para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo — Datilografia, Padrão 16 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 518, de 1993, em virtude de não haverem cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear ROGERIO LACERDA E REGINA CELIA SIMPLICIO para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Dispensar WELLINGTON MUNIZ DE MELO FILHO, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, da função comissionada de Assessor, símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar VITÓRIA RÉGIA MARTINS MELO, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, para exercer a função comissionada de Assessor, símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve tornar sem efeito a nomeação de PAULO ROBERTO TEIXEIRA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo — Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 545, de 1993, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo, com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de HELOISA CECÍLIA GOMES DE MORAES E MENEZES para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo — Datilografia, padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 518, de 1993, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 21, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, Resolve:

Nomear NEWTON MARTINS SOBRINHO e BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, especialidade de datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial** da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11-12-90 e, em cumprimento à deliberação da Comissão Diretora no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 63/93, do Primeiro Secretário, resolve aplicar a pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, matrícula nº 2881, pelo cometimento de crime contra a administração pública (art. 132, I, da Lei nº 8.112/90), sem prejuízo das demais cominações legais, de or-

dem penal e civil, inclusive as previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### **ATO N° 23/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1987/93-3, resolve aposentar voluntariamente, JOSÉ BOLIVAR CANUTO DE ALENCAR, matrícula 0293, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, padrão V/930, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO N° 24/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1747/93-2, resolve aposentar, voluntariamente com proventos proporcionais ao tempo de serviço, CLEUZA ONOFRE MACHADO, matrícula 1188, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 36, I e III, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO N° 25/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1837/93-1, resolve aposentar voluntariamente, JOSÉ VARELA NETO, matrícula 0906, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO N° 26/94, O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1677/93-4, resolve, apo-

sentar, por invalidez, DIELSON CORREIA E SILVA, matrícula 1724, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Primeira Classe, Padrão II/M17, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO N° 27/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1701/93-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOSÉ FELIPE DA COSTA, matrícula 0282, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 36, I e III, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO N° 28/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001/93-4, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 30 de dezembro de 1993, OLIVEIRA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 0757, no cargo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO DO PRESIDENTE N° 29, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Ato do Presidente nº 578, de 1993, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear ALTAIR GONÇALVES SOARES para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 25 de junho de 1992, e Diário Oficial da União, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.034/93-6, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ GERALDO PEREIRA, Analista Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim, com os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.246/93-3, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor JOSIAS FERREIRA RIBEIRO, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente do Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observando o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.604/93-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.481/93-5, resolve:

Aposentar, por invalidez, a servidora JERUSA DE OLIVEIRA REGO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.968/93-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a servidora EDNAIR RIBEIRO DE ANDRADE, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 35, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.034/93-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, JORGE LIRIO FARNEZE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 36, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.782/94-7 resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor WAGNER CABRAL DA COSTA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo

40, inciso III, alínea da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "C", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.261/94-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor AYLTON DUTRA LEAL, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim, com os artigos 34, § 2º, 37 e 38 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.027/94-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 39, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.024/94-9, resolve:

Designar ESTER COSTA FERNANDES, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas, FC-8, no período de 1º-2-94 a 20-2-94, durante o afastamento da titular, que estará substituindo a Diretora da Secretaria de Documentação e Informação.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar ADERSON PIMENTEL DE ALENCAR FILHO, Analista Legislativo Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora Executiva do CEDESEN, FC-8, em seus impedimentos eventuais.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 41, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Designar FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Comissões, FC-8, em seus impedimentos eventuais.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 42, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.667/94-3, resolve:

Aposentar, voluntariamente, o servidor GABRIEL DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e Resolução (SF) nº 77, de 1992, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 43, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 022.917/93-4 resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de EDIVALDO CUNHA PIMENTA para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 431, de 1993.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Proc. nº 022.917/93-4, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de

1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve:

Nomear **ITAMAR DA SILVA MELCHIOR JUNIOR** para o cargo de Técnico Legislativo — Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no Diário Oficial da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO Nº 45/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.637/93-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **ANTERO JOSÉ**, matrícula 135, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro

Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 26 de janeiro de 1994. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

#### **ATO Nº 46/94, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.672/93-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **ANTONIO ALVES SILVA NETO**, matrícula 303, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 36, I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 27 de janeiro de 1994. — **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
		PRN	

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
		PDC	

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
		PDS	

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
		PP	

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
		Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987 Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa Anexo das Comissões _ Ramal 4315	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Saboia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho  
Márcio Lacerda  
Vago

RN-4382/92  
MT-3029

Iram Saraiva  
Vago  
Vago

GO-3133/34

**PFL**

Lourival Baptista  
Jólio Rocha  
Odacir Soares  
Marco Maciel  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemberg

SE-3027/28  
TO-4071/72  
RO-3218/19  
PE-3197/99  
TO-4058/68  
SE-3032/33

Dario Pereira  
Alvaro Pacheco  
Bello Parga  
Hydekel Freitas  
Elcio Alvares  
Guilherme Palmeira

RN-3098/99  
PI-3085/87  
MA-3069/70  
RJ-3082/83  
ES-3131/32  
AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PA-3145/46  
CE-3242/43  
BA-3171/72

Dirceu Carneiro  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

SC-3179/80  
SP-3117/18  
AL-4093/94

**PTB**

Mariuce Pinto  
Affonso Camargo  
Jonas Pinheiro

RO-4062/63  
PR-3062/63  
AP-3206/07

Valmir Campelo  
Luiz Alberto Oliveira  
Carlos De'Carli

DF-3188/89  
PR-4059/60  
AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

**PRN**

Saldanha Derzi  
Aureo Mello

MS-4215/16  
AM-3091/92

Ney Maranhão  
Albano Franco

PE-3101/02  
SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

**PDS**

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

**PP**

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito  
Garibaldi A. Filho  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Aluizio Bezerra  
Gilberto Miranda  
Onofre Quinan

MG-3038/39/40  
RN-4382/92  
BA-3161/62  
RR-4052/53  
RO-3064/65/66  
PE-3182/83/84  
AC-3158/59  
AM-3104/05  
GO-3148/50

Mauro Benevides  
José Fogaca  
Flaviano Melo  
Cid S. de Carvalho  
Juvêncio Dias  
Pedro Simon  
Divaldo Surugay  
João Calmon  
Wilson Martins

CE-3194/95  
RS-3077/78  
AC-3493/94  
CE-3058/59  
PA-3050/4393  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dario Pereira  
Jólio Rocha

TO-4058/68  
PB-320/02  
AP-3191/92/93  
RN-3098/99  
MA-4071/72

Odacir Soares  
Bello Parga  
Alvaro Pacheco  
Elcio Alvares  
Josaphat Marinho

RO-3218/19  
MA-3069/70  
PI-3085/87  
ES-3131/32  
BA-3173/75

PSDB				PDC				
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74	
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	PDS Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	PRN PDT COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho				
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Titulares Suplentes PMDB				
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo Mauro Benevides Alufzio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvenâcio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46	
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bento Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PFL PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46	
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PSDB				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Titulares Suplentes PMDB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Junahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72	
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PL-3085/86	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Louremberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63	
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75	
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37	
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07	
PRN PDT Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		<b>Garibaldi A. Filho Márcio Lacerda Vago</b>	<b>RN-4382/92 MT-3029</b>	<b>Iram Saraiva Vago Vago</b>	<b>GO-3133.34</b>			
	<b>PMDB</b>								
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65	Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira			
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84	João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco			
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga			
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas			
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30	Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares			
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira			
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86						
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38						
<b>PFL</b>				<b>PSDB</b>					
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro			
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98	Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho			
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28						
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72						
<b>PSDB</b>				<b>PTB</b>					
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46	Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo			
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94	Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli			
<b>PTB</b>				Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63						
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36						
<b>PDT</b>									
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão			
<b>PRN</b>									
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02	Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho			
<b>PDC</b>									
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol			
<b>PDS</b>									
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho			
<b>PP</b>									
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68	<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE</b>					
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987									
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas									
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa									
Anexo das Comissões _ Ramal 4315									

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras  
Vice-Presidente: Lourival Baptista

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		<b>PMDB</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
	<b>PMDB</b>					
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32	Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78	César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39	Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay
				Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon
				Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins
<b>PFL</b>						
<b>PMDB</b>						
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55	Raimundo Lira	PB-3202/02	Bello Parga
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49	Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32	Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78	João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39			
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10			

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Vice-Líderes Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PPR</b>
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	Líder Epitácio Cafeteira
Líder Pedro Simon	Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão
	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PT</b> Líder

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes		Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
	PMDB					
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49			SE-4055/56
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	Moisés Abrão	TO-3136/37	MS-4215/18
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53			PDC
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11			Epitácio Cafeteira
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	MA-4073/74
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38			PDS
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10			Esperidião Amin
						PP
				Meira Filho	DF-3221/22	João França
						PT/PSB
Josaphar Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19			RS-3224/25
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33			
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68			
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92			
						Secretária: Mônica Aguiar Inocente
						Ramais: 3496/3497
						Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas
						Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43			
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78			
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64			

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder Mário Covas	<b>LIDERANÇA DO PRN</b> Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder Marco Maciel	<b>LIDERANÇA DO PP</b> Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PDS</b> Líder Esperidião Amin
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> Líder José Paulo Bisol	<b>LIDERANÇA DO PDC</b> Líder Epitácio Cafeteira
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	<b>LIDERANÇA DO PT</b> Líder Eduardo Suplicy
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>		
Líder Pedro Simon		